

10 de outubro de 2005
121/2005-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 093/2019-PRE, de 28 de novembro de 2019

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: Contratos Futuros de Boi Gordo e Bezerro – Alterações nos Limites de Oscilação Diária de Preços.

Prezados Senhores,

Comunicamos que, a partir do pregão de 11/10/2005, será alterado, de 3% para 3,5%, para mais e para menos, sobre o preço de ajuste do dia anterior, o limite de oscilação diária dos Contratos Futuros de Boi Gordo e Bezerro. O limite de oscilação será suspenso nos três últimos dias de negociação desses contratos.

A BM&F poderá revogar ou alterar, a qualquer momento, o limite de oscilação de preços de qualquer contrato e de qualquer vencimento, mediante comunicação ao mercado com 30 minutos de antecedência.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Pregão (Branco e Edson) e de Mercados Agropecuários (Félix, Wilson, Fabiana e Luiz Cláudio).

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Geral